



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI 2022

**Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 570.666,00 (Quinhentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais), que especifica.**

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 570.666,00 (Quinhentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais), para suplementação de verba do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, será utilizada a seguinte dotação:

<b>06</b>	<b>Saúde</b>		
<b>06.02.00</b>	<b>Programa de Média e Alta Complexidade</b>		
4.4.90.00.00 – 10.302.1003 - 1096	Aplicações Diretas		<u>570.666,00</u>
	<b>TOTAL</b>		<b>570.666,00</b>

**Art. 3º** - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 25 de outubro de 2022.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**“Deus Seja Louvado”**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 25 de outubro de 2022.  
OEP/415/2022

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 570.666,00 (Quinhentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais), que especifica.

O recurso em questão é proveniente dos saldos das contas bancárias inativas da saúde, que são: descontos de licitação e rendimentos de aplicação bancária de repasses fundo a fundo, já realizados cem por cento do objeto, e será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de mobiliário para as unidades de saúde e um veículo de transporte sanitário para uso do CAPS.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

**“Deus Seja Louvado”**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de outubro de 2022.

Ofício nº 0222/2022/SMS /kp

Prezado Senhor:

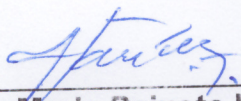
Venho através do presente solicitar a suplementação e criação da seguinte despesa orçamentária, o pedido se justifica, pois, estes recursos não estão previstos no orçamento de 2022, e, serão utilizados para aquisição investimentos em mobiliário para as unidades de saúde e aquisição de veículo de transporte sanitário para o CAPS.

O recurso em questão é proveniente dos saldos das contas bancárias inativas da saúde, que são: desconto de licitação e rendimentos de aplicação bancária, de repasses fundo a fundo, já realizadas cem por cento do objeto, e será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de mobiliário para as unidades de saúde e um veículo de transporte sanitário para uso do CAPS.

ÓRGÃO	Fonte	Cód de Aplicação	RECURSO	VALOR
06.02.00	1	300143	Média e alta Complexidade	R\$ 570.666,00

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
**Silvéria Maria Peixoto Laredo**  
Secretaria Municipal de Saúde.

**DD. DIRETOR**  
**Jose Luiz de Souza**  
**Departamento Financeiro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=P9VW0TP8U2NU3CUH>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: P9VW-0TP8-U2NU-3CUH**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44842/2022 - 26/10/2022 - 14:10 - P9VW-0TP8-U2NU-3CUH